



DECRETO Nº 0471, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 16/FNS-SEMUSA/2026 (ID: 2502445).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.388,69** (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1644	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada	2.388,69
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	010-150 - Outras Transferências - FAMEJIPA	
	F.R.: 0.2.659.0 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	F.STN.: 2.659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Exerc.Anterior)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.





**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de março de 2026.

**(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda**

**(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito**





MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.150 - Outras Transferências - FAMEJIPA
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 0471, DE 12 DE MARÇO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025

1 - Ativo Financeiro	R\$1.263.572,19
2 - Restos a Pagar	R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$0,00

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$1.263.572,19 -	R\$0,00	R\$1.263.572,19
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$1.263.572,19
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$101.380,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$1.162.192,19

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0471 de 12 de março de 2026	12/03/2026

ID:	2511320	Processo	Documento
CRC:	8C0FE6AD		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	12/03/2026 12:03:42	Finalização:	12/03/2026 12:07:08

MD5:	D7413A476017913FA2F9DB385D4CAA54
SHA256:	199F59E14AB1BBEF48E051A415656E38E94F95FB91601D6C3C1E57A1B4C95481

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	12/03/2026 12:06:41
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	12/03/2026 12:06:47
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	12/03/2026 12:06:53

ASSUNTOS

DECRETO	12/03/2026 12:05:55
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	12/03/2026 14:16:23
---	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	12/03/2026 17:43:06
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2511320 e o CRC 8C0FE6AD.